



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ADMINISTRATIVA EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, como adiante se segue:

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às onze horas e treze minutos, reuniu-se em sessão administrativa extraordinária o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, em sua sede na Avenida da Paz, n.º 2076, Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, sob a sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Marcelo Vieira de Araújo, Vice-Presidente, Pedro Inácio da Silva, Vanda Maria Ferreira Lustosa, Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto e Laerte Neves de Souza, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Senhor Procurador Rodrigo Raphael Rodrigues de Alencar, presente também o Excelentíssimo Senhor Juiz Cícero Alanio Tenório de Melo, representando a AMATRA XIX. Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Aduardo Alcoforado Catão, por motivo de férias e João Leite de Arruda Alencar, por motivo de viagem oficial. A Excelentíssima Senhora Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa, compareceu mesmo de férias. Havendo quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente Anne Helena Fischer Inojosa declarou aberta a sessão e submeteu ao Colegiado a Ata da 17ª Sessão Extraordinária Administrativa, de seis de novembro do corrente ano, que foi aprovada sem ressalvas. Ato contínuo, ao apreciar o pedido de aposentadoria voluntária da Excelentíssima Senhora **LÚCIA COSTA LIMA**, Juíza Titular da 8ª Vara do Trabalho de Maceió/AL deste Regional, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Inácio da Silva com a palavra, sugeriu que fosse feita uma manifestação de agradecimento à magistrada, enfatizando a valorosa contribuição de seu trabalho para esta Justiça de modo a dignificá-la em nosso Estado. Em seguida, os demais desembargadores presentes também expressaram elogios, destacando seu empenho, dedicação e comprometimento com a Instituição, culminando com a proposta de **MOÇÃO DE LOUVOR**, que foi acolhida à unanimidade. Devendo ser feito o registro em ata e o encaminhamento de certidão à homenageada com os votos de felicidade e sucesso na nova etapa da sua caminhada. Dando continuidade, passou-se a análise das matérias administrativas, iniciando pelos processos inscritos no PROAD, julgados na seguinte ordem: **1 – PROAD N.º 5431/2018- Interessado: CLÁUDIO MÁRCIO LIMA DOS SANTOS**, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional. **Assunto:** Pedido de migração de regime previdenciário do Magistrado – homologação dos cálculos apresentados pela Seção de Magistrados e emissão de declaração contendo o valor do Benefício Especial no momento da opção. **Resultado:** por unanimidade, homologar os cálculos apresentados pela Seção de Magistrados (Doc. n.º 6), referentes ao Cálculo de Benefício Especial do Excelentíssimo Senhor CLÁUDIO MÁRCIO LIMA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional. Determina-se ainda que a Seção de Magistrados: emita declaração contendo o valor do Benefício Especial no momento da opção, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU 3, de 20 de junho de 2018; cientifique o Magistrado da decisão; lavre e publique o ato, com o respectivo registro nos assentamentos funcionais, nos termos do Parecer TRT19/SJA N. 243/2019 (Doc. n.º 11), da Secretaria Jurídico-Administrativa da Presidência, datado de 21/10/2019.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

**2 – PROAD N.º 4812/2019. Interessada: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA,** Desembargadora Presidente deste Regional. **Assunto:** Antecipação das férias relativas ao 2º período/2017, do período de 02.03.2020 a 31.03.2020 (30 dias), para o período de 22.11 a 21.12.2019. **Resultado:** por unanimidade, Referendar a antecipação das férias da Excelentíssima Senhora ANNE HELENA FISCHER INOJOSA, Desembargadora Presidente, relativas ao 2º período/2017, do período de 2 a 31.03.2020 (30 dias), para o período de 22.11 a 21.12.2019, bem como a interrupção destas férias a partir do dia 25/11/2019, em razão de necessidade imperiosa de serviços da administração, remanescendo um saldo de 27 dias a ser usufruído no período de 2 a 28/03/2020, conforme informações do Gabinete da Presidência (Docs. nº12) e Seção de Magistrados (Docs. nº 5, 6 e 13). **3 – PROAD N.º 5800/2019. Interessado: FLÁVIO LUIZ DA COSTA,** Juiz do Trabalho Substituto deste Regional. **Assunto:** Interrupção das férias agendadas para gozo de 16.11.2019 a 15.12.2019, relativas ao 1º/2019, a fim de participar da 7ª Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho – SIMFT, nas dependências da Escola Nacional em Brasília/DF, no período de 02 a 03 de dezembro de 2019, restando o saldo remanescente de 3 dias de férias, para gozo de 13 a 15.4.2020. **Resultado:** por unanimidade, deferir o pedido do Excelentíssimo Senhor Juiz FLÁVIO LUIZ DA COSTA, Vice-Diretor e Coordenador Pedagógico da EJUD 19ª Região, de interrupção das férias agendadas para gozo de 16.11.2019 a 15.12.2019, relativas ao 1º período de 2019, no interregno dos dias 1º e 3.12.2019, em virtude de participação da 7ª Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho – SIMFT, em Brasília/DF, restando o saldo remanescente de 3 dias de férias, para gozo de 13 a 15.4.2020, conforme informações da Seção de Magistrados datadas 4 e 5.11.2019 (Docs. n.ºs 6 e 7). **4 – PROAD N.º 6061/2019. Interessada: ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS BARRETO,** Desembargadora deste Regional. **Assunto:** Adiamento dos saldos de férias anteriormente agendados para os dias 5 e 12.12.2019, relativos ao 2º/2019, para gozo nos dias 6.2.2020 e 2.7.2020. **Resultado:** por unanimidade, deferir o pedido da Excelentíssima Senhora ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS BARRETO, Desembargadora deste Regional, de adiamento dos saldos de férias anteriormente agendados para os dias 5 e 12.12.2019, relativos ao 2º período de 2019, para gozo nos dias 28.11.2019 e 6.2.2020, conforme informação da Seção de Magistrados (Doc. nº 7), datada de 22.11.2019. – **PROAD N.º 6050/2019 (para referendar). Interessado: VALTER SOUZA PUGLIESI,** Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Maceió/AL. **Assunto:** Referendar o ATO TRT 19ª GP Nº 109/2019, que convocou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Senhor VALTER SOUZA PUGLIESI, Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, para compor o quórum regimental da Primeira Turma desta Corte, na sessão de julgamento do dia 19.11.2019. **Resultado:** por unanimidade, referendar o ATO TRT 19ª GP Nº 109/2019, que convocou o Excelentíssimo Senhor VALTER SOUZA PUGLIESI, Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, para compor o quórum regimental da Primeira Turma desta Corte, na sessão de julgamento do dia 19.11.2019. **6 – PROAD N.º 6049/2019. Interessada: ALDA DE BARROS ARAÚJO CABÚS,** Juíza Titular da 9ª Vara do Trabalho de Maceió. **Assunto:** Interrupção das férias relativas ao 2º período de 2019, por necessidade de serviço, anteriormente deferidas para gozo de 20.11 a 19.12.2019, interrompidas nos dias 20, 21 e 22.11.2019, restando o saldo remanescente de 3 dias para gozo no período de 2 a 4.3.2020. **Resultado:** por unanimidade, deferir o pedido da Excelentíssima Senhora ALDA DE BARROS ARAÚJO CABÚS, Juíza Titular da 9ª Vara do Trabalho de Maceió, de interrupção das férias relativas ao 2º período de 2019, por necessidade de serviço, anteriormente deferidas para gozo de 20.11 a 19.12.2019, interrompidas de



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

20 a 22.11.2019, restando o saldo remanescente de 3 dias para gozo no período de 2 a 4.3.2020, conforme informação da Seção de Magistrados (Doc. nº 2), datada de 8/11/2019. **7 - PROAD N.º 6066/2019 (para referendar). Interessado: FLÁVIO LUIZ DA COSTA**, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional. **ssunto:** Adiamento do saldo de férias relativo ao 2º/2018, de 11 a 12.11.2019, para gozo de 6 a 7.4.2020. **Resultado:** por unanimidade, referendar o despacho que deferiu o pedido do Excelentíssimo Senhor **FLÁVIO LUIZ DA COSTA**, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, de adiamento do saldo de férias relativo ao 2º período de 2018, de 11 a 12.11.2019, para gozo de 6 a 7.4.2020, conforme informação da Seção de Magistrados (Doc. nº 2), datada de 8/11/2019. **8 – PROAD N.º 6033/2019 (para referendar). Interessado: LUIZ CARLOS MONTEIRO COUTINHO**, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares. **Assunto:** Referendar o ATO TRT 19ª N° 4/2019, que removeu, a pedido, o Excelentíssimo Senhor LUIZ CARLOS MONTEIRO COUTINHO, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares, para ocupar igual cargo na Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde/AL, em vaga decorrente da aposentadoria, a pedido, do Titular, o Excelentíssimo Senhor Juiz Josimar Batista dos Santos, com efeitos a contar de 7.11.2019. **Resultado:** por unanimidade, referendar o ATO TRT 19ª N° 4/2019 (Doc. nº 5), que removeu, a pedido, o Excelentíssimo Senhor **LUIZ CARLOS MONTEIRO COUTINHO**, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares, para ocupar igual cargo na Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde/AL, em vaga decorrente da aposentadoria, a pedido do Titular, o Excelentíssimo Senhor Juiz Josimar Batista dos Santos, com efeitos a contar de 7.11.2019. **9 – PROAD N.º 5653/2019. Assunto:** Pedido de redistribuição com reciprocidade, envolvendo um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, deste TRT da 19ª Região, ocupado por VALESKA MARIA RIBEIRO ESMERALDO, servidora que atualmente exerce suas atividades no TRT da 7ª Região, e um cargo de mesma natureza, ocupado por GLÁUCIO GIL DE ANDRADE BARREIRA, servidor do quadro de pessoal do TRT da 7ª Região, que atualmente exerce suas atividades neste Regional. **Resultado:** por unanimidade, deferir o pedido de redistribuição de um cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, do quadro de Pessoal deste Regional, ocupado pela servidora VALESKA MARIA RIBEIRO ESMERALDO, em reciprocidade com um cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, ocupado pelo servidor GLÁUCIO GIL DE ANDRADE BARREIRA, conforme as informações prestadas pela SEGESP (DOC. 23), em de 22/10/2019, e o Parecer TRT SJA N.º 261/2019 (DOC. 26), da Secretaria Jurídico-Administrativa da Presidência, deste Regional, datado de 13/11/2019. **10 – PROAD N.º 8630/2018. Interessado: ROSEANE CAVALCANTE DE FREITAS ESTRELA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa. **Assunto:** Pedido de abono de permanência. **Resultado:** por unanimidade, deferir o pedido de abono de permanência da servidora ROSEANE CAVALCANTE DE FREITAS ESTRELA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, determinando ainda que seus efeitos sejam contados de 08.11.2013, observada a prescrição quinquenal dos últimos cinco anos anteriores à data do requerimento, formulado em 22.11.2018; bem como, pelo não pagamento da parcela nos períodos em que não houve recolhimento de contribuição previdenciária para o Regime Próprio de Previdência Social; conforme as informações prestadas pela SEGESP (doc. 40), em 30/09/2019, e o Parecer TRT SJA N.º 256/2019 (DOC. 46), da Secretaria Jurídico-Administrativa da Presidência, deste Regional, datado de 11/11/2019. **11 – PROAD N.º 5834/2019. Assunto: REPRESENTAÇÃO N.º6/2019/SMA. Escala de Férias dos Magistrados para o exercício de 2020. Resultado:** por unanimidade, aprovar a Escala de Férias dos Juízes Titulares de Vara do Trabalho e Juízes do



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Trabalho Substitutos desta Décima Nona Região, conforme as informações prestadas pela Seção de Magistrados, deste Regional, datadas de 22/10/2019. **12 – PROAD N.º 5.456/2019. Interessado:** LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa. **Assunto:** Pedido de aposentadoria voluntária. **Resultado:** por unanimidade, deferir o pedido de aposentadoria voluntária do servidor LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, c/c com art. 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003 e com inciso III, alínea “a”, do art. 186 da Lei n. 8.112/90, sendo ao requerente assegurada a integralidade dos proventos e a paridade, conforme proposição da SEGESP (doc. 28), feita em 5/11/2019; e o Parecer TRT SJA N.º 266/2019 (doc. 31), da Secretaria Jurídico-Administrativa da Presidência, deste Regional, datado de 14/11/2019. **13 – PROAD N.º 1.202/2019. Interessado:** JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, Desembargador deste Regional. **Assunto:** Requer a adequação de sua antiga solicitação de Licença para aperfeiçoamento profissional para Doutorado em Ciências Jurídicas na Universidade Autônoma de Lisboa (UAL), em Portugal para o Curso de Doutorado em Relações Internacionais que, por razões alheias à vontade do requerente, não será realizado o curso em epígrafe. A previsão de afastamento compreende os seguintes períodos: dois módulos presenciais, sendo o primeiro módulo de 6 a 24/7/2020 e o segundo nos meses de janeiro e fevereiro de 2021. Postula também o ressarcimento da matrícula e das mensalidades estabelecidas, consoante documentações acostadas. **Resultado:** por unanimidade, deferir o pedido de adequação da antiga solicitação de Licença para aperfeiçoamento profissional para Doutorado em Ciências Jurídicas na Universidade Autônoma de Lisboa (UAL), em Portugal para o Curso de Doutorado em Relações Internacionais do Desembargador deste Regional, JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, compreendendo, portanto, os seguintes possíveis períodos de afastamento: dois módulos presenciais, sendo o primeiro módulo de 6 a 24/7/2020 e o segundo nos meses de janeiro e fevereiro de 2021, conforme manifestação da Diretoria da EJUD (doc. 25), datado de 13/11/2019; bem como o ressarcimento da matrícula e das mensalidades estabelecidas, consoante documentações acostadas (doc. 23). **14 – PROAD N.º 6.006/2019. Interessado:** CLÁUDIO MÁRCIO LIMA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional. **Assunto:** Referendar a autorização de afastamento do Magistrado em razão de sua participação no Curso de Formação de Formadores (CFF) sobre “*Prática Orientada em Argumentação e Retórica para Magistrados do Trabalho*” que terá a duração de 45 horas-aula, das quais 30 horas na modalidade a distância, de 11 a 15 de novembro, e 15 horas presenciais, no período de 26 a 28 de novembro, na cidade de Brasília-DF. **Resultado:** preliminarmente, por unanimidade, nos termos do art. 65, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, incluir o presente processo em pauta para julgamento, e em continuidade, por unanimidade, referendar a autorização de afastamento do Excelentíssimo Senhor CLÁUDIO MÁRCIO LIMA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, nos termos do Despacho da Excelentíssima Senhora Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa (doc. 6), datado de 21/11/2019. **15 – PROAD N.º 5.658/2019. Interessado:** LÚCIA COSTA LIMA, Juíza Titular da 8ª Vara do Trabalho de Maceió/AL. **Assunto:** Requer a concessão de aposentadoria voluntária, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c com art. 74, caput, da LOMAN. **Resultado:** preliminarmente, por unanimidade, nos termos do art. 65, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, incluir o presente processo em pauta para julgamento, e em continuidade, por unanimidade, deferir a solicitação de concessão de aposentadoria voluntária da Excelentíssima Senhora LÚCIA COSTA LIMA, Juíza Titular da 8ª Vara do Trabalho de



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Maceió/AL, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, sendo à requerente assegurados proventos na forma prevista nos §§ 3º e 17 do referido art. 40 da Constituição Federal, no cargo de Juíza do Trabalho Substituta, conforme proposição da Seção de Magistrados (doc. 15), datada de 19/11/2019, e o Parecer TRT SJA N.º 271/2019 (doc. 17), da Secretaria Jurídico-Administrativa da Presidência, deste Regional, datado de 22/11/2019. **16 – PROAD N.º 6353/2019. Assunto: REPRESENTAÇÃO N.º 9/2019/SMA. Escala de Férias dos Desembargadores para o exercício de 2020. Resultado:** preliminarmente, por unanimidade, nos termos do art. 65, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, incluir o presente processo em pauta para julgamento, e em continuidade, por unanimidade, aprovar a Escala de Férias dos Desembargadores do Trabalho desta Décima Nona Região, conforme as informações prestadas pela Seção de Magistrados (docs. 1, 2 e 3), deste Regional, datadas de 25/11/2019. Dando seguimento, passou-se ao julgamento dos processos físicos, a seguir: **1- AGRAVO REGIMENTAL AG – 0010700-21.2019.5.19.0000-DESEMBARGADORA RELATORA: ANNE INOJOSA-SEM REVISOR, ART. 61 DO REG. INTERNO-AGRAVANTE: MARIA AUREA DE FREITAS-AGRAVANTE: LIGIA MARIA MOREIRA SALES-ADV. AGRAVANTE: FRANCISCO THADEU ARAUJO ALCANTARA-AGRAVADO: DESEMBARGADOR(A) PRESIDENTE(A) DO EGRÉGIO TRT 19ª REGIÃO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo regimental. Não havendo mais processos nem assuntos a tratar, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às doze horas e cinco minutos. E, para constar, lavrei a presente ata que será assinada por mim \_\_\_\_\_ Adalgisa Jatubá Paraizo de Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente \_\_\_\_\_ Anne Helena Fischer Inojosa.